

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal**

**ATA N.º 9**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no piso 1 do Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, em Cascais, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0969, de 29 de julho, e no Diário da República sob o Aviso n.º 14973/2022, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 670-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alfredo Gonçalves de Freitas, Assistente Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

1.º Vogal Efetivo: José Luís de Abreu Cruz, Encarregado Operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto da ordem de trabalhos a apreciação das alegações eventualmente produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo-se constatado que nenhum dos candidatos que concluíram o procedimento vieram pronunciar-se neste âmbito, o júri deliberou unanimemente no sentido de se manter a lista unitária de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que da presente ata faz parte integrante.

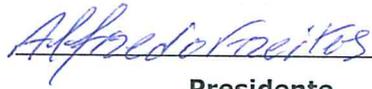
3. Seguidamente, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

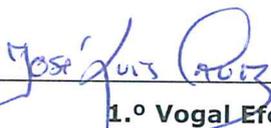
4. De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

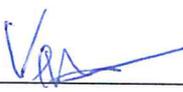
5. Por último, e em cumprimento do preceituado no n.º 5 do aludido artigo 28.º, o júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h21, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**1.º Vogal Efetivo**

  
\_\_\_\_\_  
**2.º Vogal Efetivo**